

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 6 POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, ÁREA FUNCIONAL DE SERVIÇOS GERAIS, PARA A DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL – HIGIENE, LIMPEZA E APOIO

REFERÊNCIA AO2/2026

ATA N.º 2

Aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, reuniu o júri do procedimento concursal comum para ocupação de 6 (seis) postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Alvaiazere, na carreira e categoria de Assistente Operacional, área funcional de Serviços Gerais, para a Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural (DDSC) – Higiene, Limpeza e Apoio, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, correspondente à Referência AO2/2026, aberto pelo Aviso (extrato) n.º 17336/2026/2 e publicitado na Bolsa de Emprego Público sob o código de oferta OE202607/0219. -----

Encontravam-se presentes os seguintes membros do júri: -----

Presidente: Sandra Cristina Marques Gonçalves Leal, Técnica Superior da DDSC, em substituição de Lucinda Maria Gonçalves de Barros Miguel, Encarregada Operacional da secção de HLA, em virtude da sua aposentação; -----

Vogais: Paula Alexandra Marques Antunes Trindade, Encarregada Operacional da SOAAEA da DDSC, em substituição da 1.ª vogal efetiva que passou a exercer as funções de presidente do júri; e Carla Sofia da Silva Martins, da DFRH. -----

Aberta a reunião pela presidente do júri, deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da seguinte ordem de trabalhos:-----

- 1 — Apreciação das candidaturas e verificação dos requisitos e documentos essenciais à admissão; -----**
- 2 — Aprovação da lista dos candidatos admitidos; -----**
- 3 — Aprovação da lista dos candidatos relativamente aos quais o júri manifesta intenção de exclusão; ----**
- 4 — Determinação dos métodos de seleção aplicáveis e análise das situações jurídico-funcionais declaradas;-----**
- 5 — Notificações e audiência dos interessados;-----**
- 6 — Publicitação das deliberações. -----**

Apresentada a ordem de trabalhos, o júri procedeu à apreciação dos assuntos nela inscritos, nos termos que se seguem: -----

- 1 — Apreciação das candidaturas e verificação dos requisitos e documentos essenciais à admissão -----**

Terminado, em 28 de julho de 2026, o prazo para apresentação de candidaturas, o júri procedeu à análise dos elementos declarados e dos documentos apresentados, designadamente quanto à reunião dos requisitos gerais e especiais de admissão e à apresentação dos documentos necessários à determinação dos métodos de seleção.-----

Foram apresentadas 73 (setenta e três) candidaturas através da plataforma eletrónica de recrutamento do Município de Alvaiazere. -----

A análise foi efetuada à luz dos artigos 14.º a 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua redação atual, e dos pontos 7, 10, 11 e 12 do aviso de abertura. -----

No que respeita ao currículo, o júri distinguiu as situações em que a respetiva falta ou insuficiência impede a determinação dos métodos de seleção daquelas em que, perante os restantes elementos da candidatura, essa determinação se mostra possível. Teve ainda em consideração que a falta de data ou assinatura do currículo não constitui, por si só, fundamento de exclusão, conforme esclarecido pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público, e que, nos termos dos n.os 3 e 4 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o júri pode exigir a apresentação de documentos comprovativos de factos relevantes para a Avaliação Curricular que se encontrem deficientemente comprovados, fixando para o efeito o prazo de cinco dias úteis. -----

Assim, a candidata Vera Lúcia Conceição Miguel, que declarou não ser titular de vínculo de emprego público e comprovou o requisito habilitacional exigido, foi admitida, sendo-lhe aplicáveis os métodos de seleção previstos para a generalidade dos candidatos — Prova de Conhecimentos Prática e Avaliação Psicológica — uma vez que a falta de apresentação do currículo não impede a verificação dos requisitos de admissão nem a determinação dos métodos de seleção aplicáveis. -----

Relativamente à candidata Leila da Cruz Lopes, o júri verificou que o documento apresentado a título de currículo não contempla a experiência profissional atualmente exercida. Por sua vez, a declaração emitida pelo serviço de origem, embora comprove a titularidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado na carreira e categoria de Assistente Operacional, na área de Ação Educativa, limita-se a reproduzir o conteúdo funcional genérico da carreira, sem concretizar as atividades efetivamente desempenhadas pela candidata. Considerando que a candidata declarou exercer funções de auxiliar de educação e limpeza e não afastou a aplicação da Avaliação Curricular e da Entrevista de Avaliação de Competências, a documentação apresentada não permite determinar, com segurança, se executa atividades caracterizadoras do posto de trabalho correspondente ao perfil DDSC-HLA-AO01 e, consequentemente, quais os métodos de seleção que lhe são aplicáveis. Assim, ao abrigo dos n.os 3 e 4 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o júri deliberou conceder à candidata o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da respetiva notificação, para apresentar: a) currículo atualizado, do qual conste a experiência profissional atualmente exercida; e b) declaração emitida pelo respetivo órgão ou serviço de origem que identifique, de forma concreta, as atividades atualmente desempenhadas, o respetivo período de exercício e a avaliação de desempenho correspondente. Até à apresentação e apreciação destes elementos, fica pendente apenas a determinação dos métodos de seleção aplicáveis à candidata. -----

Quanto aos fundamentos de intenção de exclusão, o júri verificou a falta de comprovação da escolaridade obrigatória exigida, determinada em função da idade do candidato, quer por inexistência de documento comprovativo, quer porque o documento apresentado não comprova a conclusão do nível habilitacional legalmente exigido. O nível habilitacional não pode ser substituído por formação ou experiência profissional, conforme estabelecido no ponto 7.2.4 do aviso. -----

2 — Aprovação da lista dos candidatos admitidos -----

O júri deliberou, por unanimidade, aprovar a lista dos 64 (sessenta e quatro) candidatos admitidos, constante do Anexo I à presente ata, da qual faz parte integrante, por reunirem e comprovarem os requisitos de admissão ou por a documentação em falta não impedir, nos termos acima fundamentados, a respetiva admissão. -----

O júri deliberou dispensar os candidatos admitidos do exercício do direito de audiência dos interessados quanto à decisão de admissão, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, por o sentido da decisão lhes ser inteiramente favorável, sem prejuízo da audiência específica quanto ao enquadramento nos métodos de seleção, quando aplicável.-----

Relativamente à candidata admitida Leila da Cruz Lopes, o júri deliberou que a determinação dos métodos de seleção aplicáveis fica pendente da apresentação e apreciação dos documentos solicitados. A candidata será notificada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da respetiva notificação, apresentar currículo atualizado e declaração emitida pelo respetivo órgão ou serviço de origem, nos termos e para os efeitos acima fundamentados. A falta de apresentação dos documentos no prazo concedido, ou a apresentação de elementos que não permitam comprovar que a candidata executa atividades caracterizadoras do perfil DDSC–HLA–AO01, determinará a aplicação dos métodos de seleção previstos para os restantes candidatos, correspondentes à Prova de Conhecimentos Prática e à Avaliação Psicológica.-----

Em resultado da análise efetuada, foram admitidos 64 (sessenta e quatro) candidatos, encontrando-se pendente apenas a determinação dos métodos de seleção aplicáveis a 1 (uma) candidata. -----

3 — Aprovação da lista dos candidatos relativamente aos quais o júri manifesta intenção de exclusão-----

O júri deliberou, por unanimidade, aprovar a lista dos 9 (nove) candidatos relativamente aos quais manifesta intenção de exclusão, constante do Anexo II à presente ata.-----

Os fundamentos individualizados constam do referido anexo e respeitam à falta de comprovação da escolaridade obrigatória, nos termos dos pontos 7.2.1, 7.2.3 e 12.5 do aviso. -----

4 — Determinação dos métodos de seleção aplicáveis e análise das situações jurídico-funcionais declaradas

O júri consultou ainda a FAQ oficial da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), intitulada «*Quais são os métodos de seleção a aplicar a candidatos sem vínculo de emprego público, mas que estejam a cumprir ou a executar atribuição, competência ou atividade compatível com a caracterização do posto de trabalho em causa?*», disponível em <https://www.dgaep.gov.pt/index.cfm?OBJID=b8a129f3-8eb7-4b56-932f-f084b9abab44&ID=90000000>, na qual consta: -----

«Os métodos de seleção são aplicados tendo em atenção as características dos candidatos e a abrangência do procedimento concursal. Quando se trate de procedimento que admita candidatos não detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, são aplicáveis, obrigatoriamente e à generalidade dos candidatos, os métodos de seleção Provas de conhecimentos e Avaliação Psicológica. Não obstante, independentemente da modalidade de vínculo de emprego público detida ou não pelo candidato, aos candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa (ou que, estando em regime de valorização profissional, o tenham feito imediatamente antes), são aplicáveis os métodos de seleção Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências, caso estes não optem por realizarem os métodos de seleção aplicáveis à generalidade dos candidatos. [art. 36.º, n.º 1 e 2 da LTFP]»-----

Da norma legal e da orientação técnica transcrita resulta que a aplicação da Avaliação Curricular e da Entrevista de Avaliação de Competências não depende da titularidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado. O critério decisivo é a execução atual de atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho, conjugada com a ausência de opção escrita pelos métodos aplicáveis à generalidade dos candidatos. -----

Para apreciar a correspondência material das funções, o júri confrontou as declarações emitidas pelos serviços de origem com as principais tarefas, atribuições e responsabilidades previstas no aviso e com o perfil

de competências DDSC–HLA–AO01. Considerou-se suficiente a execução comprovada de atividades nucleares do posto, não sendo necessária identidade literal das descrições nem o exercício cumulativo de todas as tarefas previstas. -----

4.1 — Apreciação individual das situações relevantes -----

Maria Conceição Dourado Ramos Marques — A declaração apresentada refere contratos individuais de trabalho celebrados ao abrigo do Código do Trabalho e não comprova vínculo de emprego público. Porém, a candidata assinalou expressamente, na ficha de candidatura, o afastamento da Avaliação Curricular e da Entrevista de Avaliação de Competências. São-lhe, por isso, aplicáveis a Prova de Conhecimentos Prática e a Avaliação Psicológica, não sendo necessária qualquer diligência adicional para determinar os métodos. -----

Vanessa Marina de Oliveira Silveiro — Comprovou contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para o exercício de funções de técnica especializada, na área da mediação linguística, no Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos. O caráter temporário do vínculo não impede a admissão. Contudo, as funções de mediação linguística, integração de alunos migrantes e dinamização intercultural não apresentam correspondência material suficiente com as atividades operacionais de acompanhamento, vigilância, higiene, limpeza e apoio do perfil DDSC–HLA–AO01. São-lhe aplicáveis a Prova de Conhecimentos Prática e a Avaliação Psicológica. -----

Sandra Gomes Antunes — Comprovou contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de Assistente Operacional e o exercício de atividades materialmente coincidentes com o posto: acompanhamento e vigilância de crianças; apoio a crianças com necessidades educativas especiais; apoio em transportes, higiene e refeições; limpeza e conservação de espaços escolares; atendimento e controlo de entradas e saídas. A declaração, emitida em 27 de abril de 2026, não é inválida por ser anterior ao prazo de candidatura, pois comprova vínculo por tempo indeterminado e funções que a candidata declarou continuar a exercer na candidatura. Não tendo afastado os métodos especiais, são-lhe aplicáveis a Avaliação Curricular e a Entrevista de Avaliação de Competências. -----

Nuno Miguel Duarte Rodrigues — Comprovou contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto e o exercício, desde 26 de novembro de 2024, de funções equiparadas às de Assistente Operacional, na área funcional de apoio educativo, incluindo apoio a crianças, apoio à comunidade escolar e limpeza e arrumação das instalações. Estas atividades integram o núcleo funcional do perfil DDSC–HLA–AO01. A natureza temporária do vínculo não afasta o n.º 2 do artigo 36.º da LTFP. Não tendo optado pelos métodos gerais, são-lhe aplicáveis a Avaliação Curricular e a Entrevista de Avaliação de Competências. -----

Carla Marisa Dias Rodrigues Maurício — Comprovou contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de Assistente Operacional, na área funcional de apoio educativo, e o exercício de atividades de apoio a crianças, incluindo crianças com necessidades educativas especiais, apoio a alunos, docentes e encarregados de educação, bem como limpeza e arrumação de instalações escolares. Estas atividades apresentam correspondência material com o perfil DDSC–HLA–AO01. Não tendo afastado os métodos especiais, são-lhe aplicáveis a Avaliação Curricular e a Entrevista de Avaliação de Competências.

Leila da Cruz Lopes — A declaração apresentada comprova a titularidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado na carreira e categoria de Assistente Operacional e identifica a área de Ação Educativa, mas não descreve as atividades concretamente desempenhadas. Por sua vez, o documento apresentado a título de currículo não contempla a experiência profissional atualmente exercida. Considerando que a

candidata declarou exercer funções de auxiliar de educação e limpeza e não afastou a aplicação da Avaliação Curricular e da Entrevista de Avaliação de Competências, os elementos disponíveis não permitem determinar se executa atividades caracterizadoras do perfil DDSC-HLA-AO01 e, consequentemente, quais os métodos de seleção que lhe são aplicáveis. O júri deliberou, por isso, conceder-lhe o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de currículo atualizado e de declaração detalhada do serviço de origem, ficando pendente, até à apreciação desses documentos, apenas a determinação dos métodos de seleção aplicáveis. -----

Quanto a Paulo Jorge Marques Nunes e Juliana Isabel Borges Nave, ambos declararam possuir vínculo de emprego público, mas não o comprovaram. Todavia, por não comprovarem a escolaridade obrigatória exigida, encontram-se incluídos no Anexo II, ficando prejudicada, nesta fase, a determinação dos métodos de seleção. -----

A análise das situações que suscitaram apreciação específica quanto à titularidade do vínculo de emprego público, ao exercício de atividades caracterizadoras do posto de trabalho e aos métodos de seleção aplicáveis pode ser sintetizada nos seguintes termos: -----

Candidato	Situação quanto ao vínculo de emprego público	Exercício de atividades caracterizadoras do posto	Opção pelos métodos gerais	Métodos de seleção
Carla Marisa Dias Rodrigues Maurício	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Sim	Não	AC + EAC
Leila da Cruz Lopes	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Pendente de comprovação documental	Não	A determinar após apreciação dos documentos solicitados ¹
Maria Conceição Dourado Ramos Marques	Não comprovou vínculo de emprego público; os documentos apresentados respeitam a contratos celebrados ao abrigo do Código do Trabalho	Não comprovado	Sim	PC + AP
Nuno Miguel Duarte Rodrigues	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto	Sim	Não	AC + EAC
Sandra Gomes Antunes	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	Sim	Não	AC + EAC
Vanessa Marina de Oliveira Silveiro	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo	Não	Não	PC + AP

¹ Caso a candidata não apresente os documentos solicitados no prazo concedido, ou estes não permitam comprovar o exercício de atividades caracterizadoras do posto de trabalho, ser-lhe-ão aplicáveis a Prova de Conhecimentos Prática e a Avaliação Psicológica. -----

Em resultado da apreciação individual efetuada e conforme sintetizado no quadro anterior, o júri deliberou que são aplicáveis a Sandra Gomes Antunes, Nuno Miguel Duarte Rodrigues e Carla Marisa Dias Rodrigues Maurício a Avaliação Curricular e a Entrevista de Avaliação de Competências. Aos restantes candidatos admitidos, com exceção de Leila da Cruz Lopes, são aplicáveis a Prova de Conhecimentos Prática e a Avaliação Psicológica. Relativamente a Leila da Cruz Lopes, a determinação dos métodos de seleção fica pendente da apresentação e apreciação dos documentos solicitados. A identificação dos candidatos e dos métodos de seleção já determinados consta do Anexo III à presente ata. -----

5 — Notificações e audiência dos interessados -----

O júri deliberou:-----

a) Notificar a candidata admitida Leila da Cruz Lopes para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da respetiva notificação, apresentar currículo atualizado e declaração emitida pelo respetivo órgão ou serviço de origem que identifique, de forma concreta, as atividades atualmente desempenhadas, o respetivo período de exercício e a avaliação de desempenho correspondente; -----

b) Notificar os candidatos constantes do Anexo II, através da plataforma eletrónica de recrutamento, para efeitos de audiência dos interessados, nos termos do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022 e dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. -----

c) Notificar os candidatos constantes do Anexo I da decisão de admissão, nos termos do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

Os candidatos constantes do Anexo II dispõem do prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da respetiva notificação, para, querendo, se pronunciarem por escrito sobre o sentido provável da decisão e apresentarem os esclarecimentos e documentos que considerem relevantes. -----

Terminados os prazos concedidos, o júri procederá, em nova reunião, à apreciação dos documentos apresentados por Leila da Cruz Lopes e das pronúncias apresentadas pelos candidatos constantes do Anexo II. Relativamente à primeira, determinará os métodos de seleção aplicáveis, sendo-lhe aplicáveis a Avaliação Curricular e a Entrevista de Avaliação de Competências caso fique comprovado o exercício de atividades caracterizadoras do posto de trabalho e, na falta dessa comprovação, a Prova de Conhecimentos Prática e a Avaliação Psicológica. Relativamente aos candidatos constantes do Anexo II, o júri deliberará sobre a respetiva admissão ou exclusão. -----

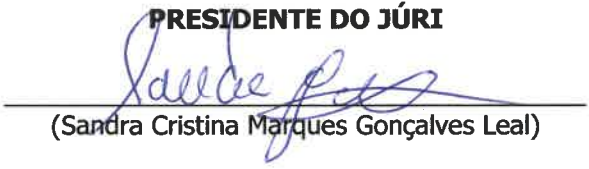
6 — Publicitação das deliberações -----

O júri deliberou proceder à notificação dos candidatos através da plataforma eletrónica de recrutamento, nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022. A presente ata e as listas anexas serão disponibilizadas na plataforma eletrónica de recrutamento e no sítio institucional do Município de Alvaiaçere, em www.cm-alvaiaçere.pt, e afixadas em local visível e público nas instalações do Município. -----

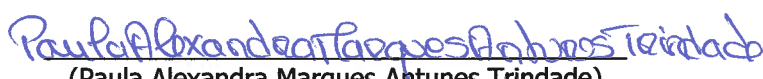
Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do júri. -----

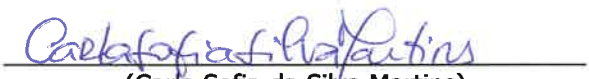
PRESIDENTE DO JÚRI


(Sandra Cristina Marques Gonçalves Leal)

VOGAL


(Paula Alexandra Marques Antunes Trindade)

VOGAL


(Carla Sofia da Silva Martins)

ANEXO I
LISTA DOS CANDIDATOS ADMITIDOS

Procedimento concursal comum para ocupação de seis postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, área funcional de Serviços Gerais

Referência AO2/2026

Código de candidatura	Nome do candidato
AO2/202631/2026	Ana Catarina do Carmo Gomes
AO2/202635/2026	Ana Filipa Martins Dias
AO2/202629/2026	Ana Francisca Freitas Silvério
AO2/202644/2026	Ana Isabel Matos Godinho
AO2/202628/2026	Ana Marisa Martins Carvalho
AO2/202668/2026	Ana Patrícia Furtado Antunes
AO2/202670/2026	Ana Sofia Conceição Ferreira
AO2/202653/2026	Ana Sofia Lopes dos Santos
AO2/202639/2026	Anabela Coreta Pinheiro dos Santos
AO2/202623/2026	Anabela da Conceição Nunes Fernandes
AO2/202665/2026	Anabela Maria Marques Da Conceição Ribeiro
AO2/202667/2026	Andreia Cristina dos Santos Lourenço
AO2/20266/2026	Andreia Filipa Almeida Marques
AO2/202612/2026	Beatriz Ferreira Marques
AO2/202650/2026	Carla Alexandra de Jesus Bral
AO2/202666/2026	Carla Marisa Dias Rodrigues Maurício
AO2/202663/2026	Carla Patrícia Almeida de Jesus Dias
AO2/202651/2026	Cidália da Conceição Rosa
AO2/202657/2026	Cristina Maria Cameijo Pinheiro
AO2/202615/2026	Dora Sofia da Silva Costa
AO2/202630/2026	Dulce do Rosário Louzada Augusto Marmelo
AO2/202633/2026	Elisabete Nunes Perdigoto
AO2/20263/2026	Florabela da Gama Nunes Santos
AO2/202620/2026	Gabriela Gonçalves Marques
AO2/20268/2026	Gonçalo Filipe Santos Duarte
AO2/202660/2026	Joana Margarida Duarte Rodrigues
AO2/202673/2026	João Filipe Gonçalves Ferraz
AO2/202661/2026	Leila da Cruz Lopes
AO2/20265/2026	Liliana Cristina Rodrigues Ferreira
AO2/202637/2026	Liliana Domingues Ramalho
AO2/202642/2026	Lúcia Gonçalves Dias
AO2/20262/2026	Luísa Alexandra Rosa Antunes dos Santos
AO2/202645/2026	Madalena Saraiva Canoeiro
AO2/202656/2026	Márcia Carina Gonçalves
AO2/202654/2026	Maria Alzira Gomes Vaz Martins
AO2/202632/2026	Maria Amália Godinho de Oliveira
AO2/202647/2026	Maria Antónia Pina Nunes Vale Carvalho

Código de candidatura	Nome do candidato
AO2/202627/2026	Maria Conceição Dourado Ramos Marques
AO2/202634/2026	Maria de Fátima Ferreira de Freitas
AO2/202610/2026	Maria de Lurdes Fernandes Gonçalves
AO2/20267/2026	Maria João Dias Neves
AO2/202672/2026	Marilene José Simões Teixeira
AO2/202636/2026	Marina Filipa Antunes Mendes
AO2/202613/2026	Marta Sofia Rodrigues Fernandes
AO2/202611/2026	Nélia Regina Antunes Martins da Silva
AO2/202659/2026	Nuno Miguel Duarte Rodrigues
AO2/202614/2026	Patrícia Alexandra Marques Carvalho
AO2/20264/2026	Paula Alexandra de Jesus Maria
AO2/202622/2026	Raquel Lopes
AO2/202638/2026	Rita Alexandra Dias Gomes Coimbra
AO2/202669/2026	Rosa Maria da Conceição Rodrigues Ferreira
AO2/202655/2026	Sandra Gomes Antunes
AO2/202625/2026	Sandrina da Silva Antunes
AO2/202648/2026	Silvia Sofia Simões
AO2/202617/2026	Sofia Lopes Bastos
AO2/202652/2026	Sónia Rodrigues Marques Oliveira
AO2/202626/2026	Soraia Alexandra Graça Nunes
AO2/202618/2026	Soraia Catarina Marques Brás
AO2/202662/2026	Susana Isabel da Conceição Freire
AO2/202624/2026	Tânia Sofia Marques Cristóvão
AO2/20261/2026	Teresa Maria Conceição Silva
AO2/202629/2026	Valentina Pereira Jesus dos Santos
AO2/202649/2026	Vanessa Marina de Oliveira Silveiro
AO2/202621/2026	Vera Lúcia Conceição Miguel

ANEXO II
CANDIDATOS RELATIVAMENTE AOS QUAIS O JÚRI MANIFESTA INTENÇÃO DE EXCLUSÃO
Procedimento concursal comum para ocupação de seis postos de trabalho na carreira e
categoria de Assistente Operacional, área funcional de Serviços Gerais

Referência AO2/2026

Código de candidatura	Nome do candidato	Fundamento
AO2/202643/2026	Carla Maria Pais Violante Gama Lobo	Não apresentou documento comprovativo das habilitações literárias.
AO2/202671/2026	Daniela Cristina Pinto Oliveira Gabriel	Não apresentou documento comprovativo das habilitações literárias.
AO2/202646/2026	Fábio André Pinto Alcaravela	O documento apresentado comprova apenas o 6.º ano; atendendo à data de nascimento (05/09/1988), é exigida a conclusão do 9.º ano de escolaridade.
AO2/202640/2026	Irina Maria Coutinho Martins	Não apresentou documento comprovativo das habilitações literárias.
AO2/202619/2026	Juliana Isabel Borges Nave	O documento apresentado comprova apenas o 9.º ano; atendendo à data de nascimento (08/11/2000), é exigida a conclusão do 12.º ano de escolaridade.
AO2/202641/2026	Márcia Susana Ferreira de Matos	O documento apresentado comprova apenas o 9.º ano; atendendo à data de nascimento (17/10/1995), é exigida a conclusão do 12.º ano de escolaridade.
AO2/202658/2026	Maria da Graça Paranta Pisoeiro	Não apresentou documento comprovativo das habilitações literárias.
AO2/202664/2026	Maria de Fátima da Silveira Alves	Não apresentou documento comprovativo das habilitações literárias.
AO2/202616/2026	Paulo Jorge Marques Nunes	O documento apresentado comprova apenas o 4.º ano; atendendo à data de nascimento (16/05/1977), é exigida a conclusão do 6.º ano de escolaridade.

Nota: A intenção de exclusão é suscetível de audiência dos interessados, nos termos indicados no ponto 5 da ata.

ANEXO III
DETERMINAÇÃO DOS MÉTODOS DE SELEÇÃO APLICÁVEIS

Procedimento concursal comum para ocupação de seis postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, área funcional de Serviços Gerais

Referência AO2/2026

Nota: A candidata Leila da Cruz Lopes encontra-se admitida, permanecendo pendente a determinação dos métodos de seleção que lhe são aplicáveis, a efetuar após a apresentação e apreciação dos documentos solicitados.

Candidatos aos quais são aplicáveis a
Prova de Conhecimentos Prática e a Avaliação Psicológica

Código de candidatura	Nome do candidato
AO2/202631/2026	Ana Catarina do Carmo Gomes
AO2/202635/2026	Ana Filipa Martins Dias
AO2/20269/2026	Ana Francisca Freitas Silvério
AO2/202644/2026	Ana Isabel Matos Godinho
AO2/202628/2026	Ana Marisa Martins Carvalho
AO2/202668/2026	Ana Patrícia Furtado Antunes
AO2/202670/2026	Ana Sofia Conceição Ferreira
AO2/202653/2026	Ana Sofia Lopes dos Santos
AO2/202639/2026	Anabela Coreta Pinheiro dos Santos
AO2/202623/2026	Anabela da Conceição Nunes Fernandes
AO2/202665/2026	Anabela Maria Marques Da Conceição Ribeiro
AO2/202667/2026	Andreia Cristina dos Santos Lourenço
AO2/20266/2026	Andreia Filipa Almeida Marques
AO2/202612/2026	Beatriz Ferreira Marques
AO2/202650/2026	Carla Alexandra de Jesus Bral
AO2/202663/2026	Carla Patrícia Almeida de Jesus Dias
AO2/202651/2026	Cidália da Conceição Rosa
AO2/202657/2026	Cristina Maria Cameijo Pinheiro
AO2/202615/2026	Dora Sofia da Silva Costa
AO2/202630/2026	Dulce do Rosário Louzada Augusto Marmelo
AO2/202633/2026	Elisabete Nunes Perdigoto
AO2/20263/2026	Florbela da Gama Nunes Santos
AO2/202620/2026	Gabriela Gonçalves Marques
AO2/20268/2026	Gonçalo Filipe Santos Duarte
AO2/202660/2026	Joana Margarida Duarte Rodrigues
AO2/202673/2026	João Filipe Gonçalves Ferraz
AO2/20265/2026	Liliana Cristina Rodrigues Ferreira
AO2/202637/2026	Liliana Domingues Ramalho
AO2/202642/2026	Lúcia Gonçalves Dias
AO2/20262/2026	Luísa Alexandra Rosa Antunes dos Santos
AO2/202645/2026	Madalena Saraiva Canoeiro
AO2/202656/2026	Márcia Carina Gonçalves
AO2/202654/2026	Maria Alzira Gomes Vaz Martins

Código de candidatura	Nome do candidato
AO2/202632/2026	Maria Amália Godinho de Oliveira
AO2/202647/2026	Maria Antónia Pina Nunes Vale Carvalho
AO2/202627/2026	Maria Conceição Dourado Ramos Marques
AO2/202634/2026	Maria de Fátima Ferreira de Freitas
AO2/202610/2026	Maria de Lurdes Fernandes Gonçalves
AO2/20267/2026	Maria João Dias Neves
AO2/202672/2026	Mariline José Simões Teixeira
AO2/202636/2026	Marina Filipa Antunes Mendes
AO2/202613/2026	Marta Sofia Rodrigues Fernandes
AO2/202611/2026	Nélia Regina Antunes Martins da Silva
AO2/202614/2026	Patrícia Alexandra Marques Carvalho
AO2/20264/2026	Paula Alexandra de Jesus Maria
AO2/202622/2026	Raquel Lopes
AO2/202638/2026	Rita Alexandra Dias Gomes Coimbra
AO2/202669/2026	Rosa Maria da Conceição Rodrigues Ferreira
AO2/202625/2026	Sandrina da Silva Antunes
AO2/202648/2026	Silvia Sofia Simões
AO2/202617/2026	Sofia Lopes Bastos
AO2/202652/2026	Sónia Rodrigues Marques Oliveira
AO2/202626/2026	Soraia Alexandra Graça Nunes
AO2/202618/2026	Soraia Catarina Marques Brás
AO2/202662/2026	Susana Isabel da Conceição Freire
AO2/202624/2026	Tânia Sofia Marques Cristóvão
AO2/20261/2026	Teresa Maria Conceição Silva
AO2/202629/2026	Valentina Pereira Jesus dos Santos
AO2/202649/2026	Vanessa Marina de Oliveira Silveiro
AO2/202621/2026	Vera Lúcia Conceição Miguel

**Candidatos aos quais são aplicáveis a
Avaliação Curricular e a Entrevista de Avaliação de Competências**

Código de candidatura	Nome do candidato	Situação quanto ao vínculo e fundamentação sintética
AO2/202666/2026	Carla Marisa Dias Rodrigues Maurício	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, comprovado; apoio educativo e a crianças com necessidades específicas, apoio à comunidade escolar, limpeza e arrumação de instalações; não afastou AC + EAC.
AO2/202659/2026	Nuno Miguel Duarte Rodrigues	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, comprovado; apoio educativo, apoio a crianças e à comunidade escolar, limpeza e arrumação de instalações; não afastou AC + EAC.
AO2/202655/2026	Sandra Gomes Antunes	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, comprovado; acompanhamento e vigilância de crianças, apoio em transportes, higiene e refeições, limpeza de espaços escolares, atendimento e controlo de entradas e saídas; não afastou AC + EAC.